



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS, RUA CURITIBA, 275 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS, CPF Nº 034.920.619-82.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 77/2023 de 24/02/2023**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 10/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **CRENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 77/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo n° 77/2023.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 02/08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS

Contratado

Testemunha:

Nome: Floira Mai

RG: 10.843.476-7

Nome: CESAR AUGUSTO ORTEGA

RG: 5.201.416-6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 77/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS

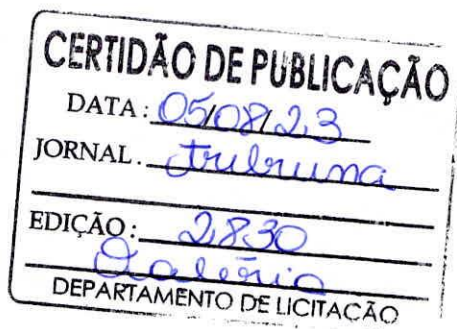
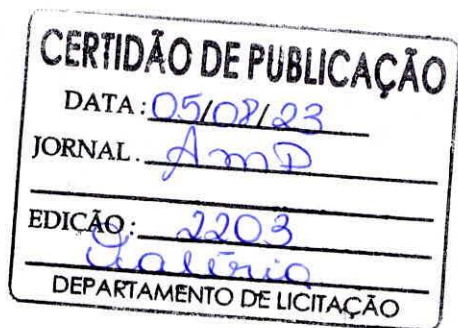
CPF Nº 034.920.619-82

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 84/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de divisórias e mão de obra especializada, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos pertencentes a esta Municipalidade.
 PRAZO: Fica prorrogado o contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 04 de agosto de 2024.
 CONTRATO: Nº 206/2022 - CONTRATADA: EVERTON TOME BAUMGARDT-ME
 VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
 CONTRATO: Nº 205/2022 - CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
 VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 20.144,90 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 87/2022 - CONTRATO: Nº 208/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncional copiadora/impresora, monocromática e colorida com frente e verso automática, para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, do município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 106.220,00 (cento e seis mil duzentos e vinte reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 03 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 81/2022 - CONTRATO: Nº 210/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: CAMILA FERNANDA PICOLLO & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Alambrados em mourões de concreto, com Tela de arame galvanizado, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, e mão de obra inclusa, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis dessa municipalidade de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 09 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 22/2018
 CONTRATO: Nº 161/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina (Clínico Geral), em atendimento ao Programa PSF, junto a Unidade Básica de Saúde do Centro desta Municipalidade. VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 3.409,00 (três mil quatrocentos e nove reais). PRAZO: Fica prorrogado através do presente termo aditivo para mais 12 (doze) meses vigorando até 14 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 83/2023. CONTRATO: Nº 226/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: PAULO NUNES DA SILVA ME
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos (Van/ Ambulância, e Automóvel) pertencentes à frota do Município de Barracão/PR
 VALOR: R\$. 69.430,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DECRETO Nº 277/2023
NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de janeiro a junho de 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULARES: ROSANE MACHADO DE FREITAS, ADRIANE JAGUELINE K. HERMES, DIEYSON BUGANÇA, ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI, ALICE SILVEIRA PORFÍRIO
SUPLENTES: CLAUDETE DE FATIMA ALVES BATISTA, ELTON KRAEMER, IARA DE SOUZA GNOATTO, MARILI DA SILVA SANTIN, PATRICIA CRISTINA BARBOSA BELLAN
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TITULAR: ALICE WERNER
SUPLENTE: CATIA BETINA DIEL
APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA
SUPLENTE: AUREA SPIES
APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
TITULAR: RODRIGO FRANCISCO MUSA
SUPLENTE: LEONIR ANTONIO BENATTI
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: CLAUDIA CRISTINA LANZARINI
SUPLENTE: HOGANA IASMIM BEHRMANN AZEVEDO
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
TITULAR: DARCI CERATTO
SUPLENTE: PEDROLINA NODARI
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 64/2022.
 Barracão - PR, 04 de agosto de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 55.949.416/0001-42
 OBJETO: Contratação de Artista de Renome Nacional para as Festividades Alusivas a data de Emancipação Política Administrativa do Município de Pranchita em 2024. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Ponte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	330	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

 Pranchita, 03 de agosto de 2023. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2023
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de Marciánópolis. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE MARCIÁNÓPOLIS. Imagens 3D plantas baixas e detalhamento.			SERV	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

 Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 77/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS - CPF Nº 034.920.619-82
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/08/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2023 - Processo dispensa nº 068/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: P P PAZINATO ARQUITETURA - CNPJ Nº 41.711.736/0001-00
 Representante: POLYANA PAULA PAZINATO - CPF nº 028.611.899-83
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de Marciánópolis.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

É Nº1 NA SAÚDE

Santa Terezinha do Progresso foi reconhecido como município nº1 na Saúde em nível estadual e 3º em nível nacional, de acordo com a pesquisa realizada através do Previne Brasil.

Para esse resultado, foram avaliados sete indicadores de qualidade da saúde pública ofertada no Município, garantindo mais uma importante conquista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
 CNPJ Nº 13.481.323/0001-96
 Representante: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
 CPF nº 046.879.589-82
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) para entrega imediata, conforme especificações, características e quantidades abaixo, e conforme as exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.994,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:CB257A32

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 79/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 79/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: JULIANA NIHUES
 CPF Nº 082.780.379-65
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02/08/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D669D5C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 78/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 78/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: VANESSA ZANIN GOSMANN
 CPF Nº 091.705.049-54
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e

profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:6C05EAAA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 77/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 77/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS
 CPF Nº 034.920.619-82
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:642EECBF

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
 PROCESSO Nº 13/2023**

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO de **DISPENSA Nº 11/2023**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS** inscrita no CNPJ sob Nº **61.198.164/0001-60**

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 02 de agosto de 2023.

VICENTE SAMPAIO
 Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
 Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:CFE626AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO 85 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**